

## SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

### Orientações gerais:

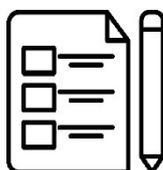
- A comprovação de Suficiência em Língua Estrangeira por parte do discente é um requisito obrigatório para a obtenção do título de mestre no PAPGCM;
- A comprovação de Língua Estrangeira deverá ser realizada no prazo máximo de 12 (doze) meses após a realização da primeira matrícula, sob pena de desligamento automático do programa de pós-graduação em caso de descumprimento.

Para acessar o arquivo completo com as normas para a comprovação da Suficiência em Língua Estrangeira do PAPGCM, clique na imagem abaixo:



## INSTRUÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DA SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

1. Acesse o arquivo do formulário de requerimento em word, clicando na imagem abaixo:



2. Após baixar o formulário de requerimento, preencha-o corretamente;
3. Junte ao requerimento o certificado de aprovação em exame de suficiência em língua estrangeira emitido por instituição pública de ensino superior ou exames válidos nos testes aceitos pelas Normas do PAPGCM e validade vigente.
4. Envie todos os arquivos (juntos e em pdf) para o e-mail [processo@ufrpe.br](mailto:processo@ufrpe.br).

No corpo do e-mail, escreva o seguinte texto:

Eu, \_\_\_\_\_, estudante do Mestrado em Ciências do Movimento, solicito abertura de processo para Programa Associado de Pós-Graduação em Ciências do Movimento, conforme documentação em anexo.

5. O processo será aberto e enviado à Coordenação do PAPGCM para análise. Aguarde e acompanhe o seu pedido.